



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2383/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 142/2016, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de setembro de 2016,

RESOLVE

Conceder, a contar de 02 de julho de 2016, Aceleração da Promoção à docente **LURDES ELIANE ROTHMUND BOLFE**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Física, em nível de Mestrado, pelo Centro Universitário Franciscano (UNIFRA).

Pelotas, 14 de setembro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício